

EDITAL DE SORTEIO RESIDENCIAL ACAPULCO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo - SDUH e o Município de Araraquara, comunicam que irão realizar o sorteio classificatório dos inscritos no Programa Casa Paulista-Preço Social, para as unidades habitacionais do empreendimento **RESIDENCIAL ACAPULCO**, localizado no município de **ARARAQUARA**, conforme abaixo:

A ordem de classificação de todos os candidatos inscritos para os grupos de demanda geral, idosos e pessoas com deficiência dar-se-á por **SORTEIO ELETRÔNICO AUDITADO**, a ser executado por meio do software desenvolvido pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU, em código aberto, baseado em algoritmo matemático randômico incluído nas bibliotecas do Software da Microsoft .Net C#, utilizando como parâmetro uma chave simétrica capaz de garantir a “repetibilidade” ou “reprodutibilidade” do resultado do sorteio sob as mesmas condições. Todos os arquivos gerados serão gravados através do código HASH MD5. No sorteio eletrônico teremos como variáveis número de inscritos total e por grupo, números de unidades total e por grupo e a SEMENTE de 8 (oito) dígitos que será definida na hora da realização do sorteio eletrônico, gerando um resultado imprevisível.

Todos os procedimentos de segurança e transparência serão adotados para permitir igualdade de direitos a todos os inscritos e auditados por empresa independente.

1. DO SORTEIO

1.1. O sorteio será realizado no Auditório da CDHU, localizado à Rua boa vista, 170, 2º subsolo, Centro, São Paulo – SP, conforme abaixo:

DATA: 12/06/2025

HORÁRIO: Início às 12h

1.2. Devido à capacidade do ambiente, será permitido o acompanhamento presencial de, no máximo 10 pessoas. Aos interessados que pretenderem acompanhar o sorteio, no local haverá distribuição de senhas, com antecedência de uma hora do horário previsto .

1.3. O sorteio será transmitido ao vivo pelo link:

WWW.YOUTUBE.COM/@HABITACAO_SP

1.4 O sorteio será gravado e estará disponível a partir do dia 13/06/2025, nas redes sociais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no site do programa www.nossacasa.sp.gov.br.

1.5 O resultado do sorteio, com a ordem de classificação dos inscritos por grupo, será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do sorteio nos meios de comunicação oficiais do município de Ribeirão Preto e no site do programa www.nossacasa.sp.gov.br.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Para formação do grupo para policiais e agentes penitenciários foram consideradas as inscrições em que o campo de "POLICIAIS" foi devidamente preenchido, com status ativo e lotados no município da localidade do empreendimento. Os inscritos para este grupo serão classificados, conforme determina a legislação, pelo tempo de lotação no município da localidade do empreendimento e não participarão do sorteio, salvo em caso de empate nos critérios definidos na legislação.

2.2. Para formação do grupo dos idosos (60 anos ou mais), foram considerados todos aquelas famílias que

no momento da inscrição optaram por se inscrever na categoria “IDOSOS”.

2.3. Para formação do grupo de Pessoas com Deficiência, foram considerados todos os inscritos que declararam ter um ente deficiente na família e que esse ente é o próprio inscrito, seu cônjuge ou companheiro(a), os ascendentes (pais, avós e bisavós), os descendentes (filhos, netos e bisnetos) e os tutelados ou curatelados e que residam no mesmo domicílio na data de inscrição e, se convocados para habilitação, deverão submeter-se à perícia médica para comprovação da deficiência, de acordo com os critérios definidos pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

2.4. Para formação do grupo de demanda geral foram considerados todas aquelas famílias que no momento da inscrição optaram por se inscrever na categoria “LISTA GERAL”.

2.5. A convocação para habilitação se dará de acordo com a ordem de classificação no sorteio, até o limite de moradias destinados a cada grupo. Os demais classificados formarão uma lista de espera de atendimento e poderão ser chamados de acordo com ordem de sorteio e grupo, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados anteriores;

2.6. As famílias serão convocadas para habilitação pelo Agente Financeiro responsável pelo empreendimento habitacional e terão prazo de até 10 (dias) dias para realização da entrevista e apresentação da documentação solicitada, sob risco de desclassificação;

2.7. As convocações dar-se-ão por e-mail ou Carta, fornecidos no ato da inscrição.

2.8. O edital de convocação, contém todas as regras para participação nesse Programa Habitacional, assim como a relação de todas as famílias inscritas e está disponível para consulta no site do Programa (www.nossacasa.sp.gov.br).

2.9. Considerando que o sorteio será gravado, em caso de problemas alheios - como por exemplo: oscilação ou interrupção dos serviços de energia elétrica, internet ou outros - o sorteio será interrompido e retomado assim que a situação se regularizar. Caso não seja possível retomá-lo no prazo de 2 horas da interrupção, o sorteio será suspenso e realizado em nova data a ser previamente divulgada.

3. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS MORADIAS:

GRUPO	QUANTIDADE DE UH'S DESTINADAS	INSCRITOS	DISTRIBUIÇÃO DAS UH	
			BENEFICIÁRIOS	SUPLENTE
DEFICIENTES (7%)	15	247	15	232
IDOSOS (3%)	7	242	7	235
POLICIAIS E AGENTES PENITENCIÁRIOS (4%)	9	13	9	4
DEMANDA GERAL	170	4.221	170	4051
TOTAL GERAL	201	4723	201	4522